

**ATO SGP N. 156, 29 de abril de 2026**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a proposta de designações de magistradas e magistrados volantes para atuação nas unidades judiciárias da 24ª Região, no 2º semestre de 2026, visando à preservação da continuidade da prestação jurisdicional e à racional distribuição da força de trabalho (PROAD Nº 3475/2025 - doc. 84/85);

**CONSIDERANDO** o afastamento da Excelentíssima Senhora **Laís Pahins Duarte**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, no período de março a novembro de 2026, em razão de gozo de licença-maternidade e férias (PROAD Nº 1875/2026);

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

**RESOLVE:**

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

**LAÍS PAHINS DUARTE**, VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, de 02/12/2026 a 06/12/2026, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

**LAÍS PAHINS DUARTE**, 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 14/12/2026 a 19/12/2026, em acúmulo de acervos processuais.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**César Palumbo Fernandes**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência